

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecer ferro elétrico de passar roupas, para atender às demandas do CRAS e do SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Goiás. /Bloco da proteção Social Básica.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Coordenadora do Cras Katyelli Maria Winder Costa;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **CASA DE MOVEIS MOREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ**: 06.925.662/0001-59, no valor global de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR , 220V, com base Durilium Airglide FMV ou tecnologia equivalente, marca Arno ou superior em qualidade e desempenho, com sistema de vapor contínuo e vapor extra, controle de temperatura ajustável conforme o tipo de tecido, reservatório de água integrado, sistema antigotejamento e função autolimpeza. Equipamento com base de alta durabilidade e excelente deslizamento, proporcionando distribuição uniforme de calor e eficiência na remoção de vincos.	01	Unid.	R\$ 215,00	R\$ 215,00
VALOR TOTAL R\$ 215,00					

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NONIA LEITE DE BESSA LIMA**
Data: 02/03/2026 08:57:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NONIA LEITE DE BESSA LIMA

GESTORA DO FMAS